



19 NOV 2021

Nº 1337/2021

Ass. _____

PROJETO DE LEI Nº. 93 /2021

ALTERA A LEI Nº. 1.066/2021 PARA INCLUIR AS ALÍNEAS "G" E "H" NO ARTIGO 2º, INCISO I E ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 2º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O artigo 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O COMCULTUR – Conselho Municipal de Turismo e Cultura do município de Sooretama, será composto por membros de órgãos públicos municipais e da sociedade civil organizada formada por 21 (vinte e um) membros da seguinte forma:

[...]

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Art. 2º O parágrafo 4º do artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Os integrantes dos órgãos públicos, serão nomeados para integrar o COMCULTUR, PREFERENCIALMENTE dentre os servidores efetivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sooretama/ES, 19 de Novembro de 2021


Jaqueline Gomes
Vereadora